



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.010077/2024-00

**Unidade Gestora:** FUFS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
45-2024-UFS, CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SERGIPE E A EMPRESA ELETRO  
TARTARI LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda Chagas, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela reitora em exercício Professora Dra. Silvana Aparecida Bretas, portadora do RG nº .\*59.26-\* e do CPF nº \*.892.978-\*\*, e de outro lado a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.062.235/0003-47, estabelecida à Av. Miguel Sutil, 14477, Sala 3, Jd. Ubatã, CEP: 78.025-700, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora Arlete Terezinha Della Torre Tartari, portadora do CPF nº \*\*\*.959.451-\*\* e RG de nº \*\*066.33\*\* SSP/PR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.010077/2024-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA - PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, **prorrogar o prazo de vigência do contrato de nº 45-2024-UFS**, referente à contratação de empresa especializada para execução de Instalações de eletrodutos, cabos elétricos subterrâneos de baixa e média tensão, luminárias públicas de led e em postes de 16,0 metros de altura e disjuntor em média tensão no campus de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe – UFS.

### 2. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Prorroga-se o prazo o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 25/12/2025 à 22/02/2026.

### 3. CLÁUSULA - TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

Assinatura eletrônica dos representantes legais abaixo.

Professora Dra. Silvana Aparecida Bretas  
Reitora em exercício

Arlete Terezinha Della Torre Tartari  
ELETRO TARTARI LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA APARECIDA BRETAS, Reitor em Exercício**, em 26/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1263431** e o código CRC **5C63AB6C**.

Referência: Processo nº 23113.010077/2024-00

SEI nº 1263431